



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**ATO NÚMERO 018/2021.  
DE 03 de maio de 2021.**

**SUSPENDE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE COVID-19, E ALTERA O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE DE 03 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** as medidas locais e regionais que vêm sendo implementadas pelos Municípios e pelo Estado de São Paulo no intuito de conter o avanço do corona vírus (COVID-19) e a necessidade de preservar a saúde e bem-estar tantos dos funcionários e agentes públicos dessa Câmara Municipal, bem como da população que faz uso do atendimento desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que em caso de exposição de algum funcionário e/ou agente público ao vírus COVID-19, vê-se a necessidade de total higienização do ambiente, além do afastamento do mesmo, conforme determina o Ato da Presidência;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Américo Brasiliense passará por uma desinfecção total na data de 04 de maio de 2021, em todas as suas dependências, inclusive o Plenário, onde são realizadas as sessões camarárias;

**CONSIDERANDO** que devido à suspeita de um agente político positivo ao vírus COVID-19, o qual esteve presente em reunião presencial realizada nas dependências desta Casa de Leis na data de 30 de abril de 2021, vê-se necessária a suspensão das atividades administrativas e legislativas, bem como da sessão camarária, respeitando o prazo mínimo de observação dos sintomas, recomendado pela OMS, a fim diminuir a exposição a uma possível contaminação.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2021 e, consequentemente, redesignada para o dia 10 de maio de 2021.

**Art. 2º** Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, nas seguintes datas:

- I. 03 de maio de 2021, a partir das 13 horas;
- II. 04 de maio de 2021, das 8:00 às 17:00h.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
**Assistente Legislativo**

Registrado às fls. nº 38/39 do livro competente nº 15 (quinze)